ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 002

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 096/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica reduzida a dotação da Secretaria Municipal de Comunicação Social em R$. 1.000.000,00, passando a vigorar com a seguinte redação:

"15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 – Comunicação Social"

Art. 2º Fica acrescida a dotação destinada a Reserva de Contingência em R$ 1.000.000,00, passando a vigorar com a seguinte redação:

"18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência"

Art. 3º - Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes do Projeto de Lei Executivo nº. 096/2016, para adequação a presente emenda.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.

Vereador MARCOS ANTÔNIO LANDO
Bancada do PDT